



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 254/2004

Dá denominação a Policlínica Municipal localizada no Bairro Central Parque, neste município e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:


Art. 1º – A Policlínica localizada à Rua “E”, B. Central Parque, neste município passa a ter a seguinte denominação: **POLICLÍNICA MUNICIPAL OLDAK PINHEIRO DE REZENDE.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 16 de dezembro de 2004.


JOSÉ PEDRO ALVES
Prefeito Municipal


Frederico Dutra Santiago
Procurador da Junta do Mun. de Sarzedo/MG
OAB/MG 72.705